

JURISDIÇÃO – TRT 10ª REGIÃO

Diretoria-Geral Judiciária

Documento atualizado em 30/11/2009

I - Distrito Federal:

- a) **1ª à 21ª Vara do Trabalho de Brasília:** com sede na Região Administrativa de Brasília e jurisdição na respectiva Região e nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Samambaia, São Sebastião, Lago Sul, Riacho Fundo, Lago Norte, Candangolândia, Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal, Varjão, Park Way, SCIA-Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Sobradinho II, Jardim Botânico, Itapoã, SIA-Setor de Indústria e Abastecimento; (*)
- b) **1ª à 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga:** com sede na Região Administrativa de Taguatinga e jurisdição na respectiva Região e nas Regiões Administrativas de Brazlândia e Ceilândia; (*)
- c) **Vara do Trabalho do Gama:** com sede na Região Administrativa do Gama e jurisdição na respectiva Região e nas Regiões Administrativas de Santa Maria e Recanto das Emas. (*)

(*) RA nº 23/2005(945) – PA nº 451/2005.

II – Tocantins:

- a) **ARAGUAÍNA:** a 1ª e a 2ª Vara do Trabalho de Araguaína passam a ter jurisdição no respectivo município e nos de Aguiarnópolis, Ananás, Angico, Araguatins, Aragominas, Araganã, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Barra do Ouro, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Darcinópolis, Esperantina, Filadélfia, Goiatins, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Muricilândia, Nazaré, Nova Olinda, Palmeiras do Tocantins, Praia Norte, Piraquê, Riachinho, Sampaio, Santa Fé do Araguaia, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá; **(RA nº 42/2005-(964) e RA nº 31/2006 (1008), PA nº 451/2005)**
- b) **DIANÓPOLIS:** jurisdição no respectivo município e nos de Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Chapada da Natividade, Lavandeira,

Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, São Valério da Natividade, Taguatinga e Taipas do Tocantins; **(RA nº 23/2005 (945), PA nº 451/2005**

- a) **GUARAÍ:** jurisdição no respectivo município e nos de Araguacema, Arapoema, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Bom Jesus do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Centenário, Colinas do Tocantins, Colméia, Couto de Magalhães, Dois Irmãos do Tocantins, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Itacajá, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Juarina, Miranorte, Palmeirante, Pau d'Arco, Pedro Afonso, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Recursolândia, Rio do Bois, Rio Sono, Santa Maria do Tocantins, Tupirama e Tupiratins; **(RA nº 23/2005 (945), PA nº 451/2005**
- c) **GURUPI:** jurisdição no respectivo município e nos de Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do Tocantins, Palmeirópolis, Peixe, São Salvador do Tocantins, Sandolândia, Sucupira e Talismã; **(RA nº 23/2005 (945), PA nº 451/2005**
- a) **PALMAS:** jurisdição no respectivo município e nos de Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Brejinho de Nazaré, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Fátima, Ipueiras, Lajeado, Lagoa da Confusão, Lagoa do Tocantins, Lizarda, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Miracema do Tocantins, Monte do Carmo, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Pugmil, Santa Tereza do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, São Félix do Tocantins, Silvanópolis e Tocantínia. **(RA nº 23/2005 (945) e RA nº 31/2006 (1008), PA nº 451/2005**
